



HOMOLOGO
11/06/24

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Marilisa Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 223/24, DE 13 DE MAIO DE 2024

Concede, até 10 de dezembro de 2025, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 010/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 157/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até 10 de dezembro de 2025, ao Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta dos Cursos Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Radiologia.

Art. 2º Determinar ao mantenedor do Instituto Escolar Somos Brasileiros - IESB, em Porto Velho, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 010/24.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Valter Ricolato
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 113
Em: 21/06/24